



Comissão de Defesa Nacional

ATA NÚMERO 34/XV/1.^a SL

No dia 1 do mês de março de 2023, pelas 14 horas e 5 minutos, reuniu-se a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1 - **Apreciação e votação das atas n.ºs 26 a 32/XV/1.^a, correspondentes às reuniões de 10, 17, 18 e 24 de janeiro, 1, 8 e 14 de fevereiro de 2023;**

2 – **Informação de baixa à Comissão das seguintes iniciativas:**

- Projeto de Resolução n.º 446/XV/1.^a (PCP) - [Pela Valorização Remuneratória e Social dos Militares das Forças Armadas](#);

- Projeto de Resolução n.º 457/XV/1.^a (PSD) - [Revisão do Regime Remuneratório dos Militares das Forças Armadas](#);

(Nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do Regimento, os autores da iniciativa devem indicar se pretendem vê-la discutida em Plenário ou em Comissão)

3 – **Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento, do Projeto de Resolução n.º 384/XV/1.^a (PCP) - [Consagra o dia 31 de janeiro como Dia Nacional do Sargento](#);**

4 – **Discussão e votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH, para audição de vários responsáveis pelas diversas fases das obras de requalificação do antigo Hospital Militar de Belém, designadamente:**

- Marco Capitão Ferreira; ex-presidente da IdD Portugal e secretário de Estado da Defesa;

- General Nunes da Fonseca, Chefe do Estado-Maior do Exército;

- João Leão, ex-ministro das Finanças;

- Jorge Seguro Sanches; ex-secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional;

- Alberto Coelho; ex-diretor-geral de Recursos de Defesa Nacional;

- Paulo Branco; ex-diretor da Gestão Financeira do Ministério da Defesa;

- Francisco Marques, diretor de Serviços de Infraestruturas e Património

5 – **Admissão e distribuição das seguintes petições:**

- [Petição n.º 100/XV/1.^a](#) - Demora no processo de qualificação como Deficiente das Forças Armadas (DFA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, atento o Despacho n.º 15/SEADN/2014 - Manual de Processo de Qualificação como DFA;

(petição com um único subscritor)

- [Petição n.º 104/XV/1.^a](#) - Pedido para que o acréscimo vitalício de pensão anual, atribuído aos Combatentes veteranos de Guerra dos anos 1961/1975, passe a ser concedido mensalmente;

(petição com um único subscritor);

6 – **Outros assuntos.**

1 – Apreciação e votação das atas n.ºs 26 a 32/XV/1.^a, correspondentes às reuniões de 10, 17, 18 e 24 de janeiro, 1, 8 e 14 de fevereiro de 2023

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Marcos Perestrello, foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, na ausência do BE, as atas n.ºs 26 a

Comissão de Defesa Nacional

32/XV/1.^a, correspondentes às reuniões de 10, 17, 18 e 24 de janeiro, 1, 8 e 14 de fevereiro de 2023

2 – Informação de baixa à Comissão das seguintes iniciativas:

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DISCUSSÃO EM PLENÁRIO/ COMISSÃO (ARTIGO 128.º RAR)
PJR 446/XV/1. ^a (PCP)	Pela Valorização Remuneratória e Social dos Militares das Forças Armadas	<i>Discussão em Plenário</i>
PJR 457/XV/1. ^a (PSD)	Revisão do Regime Remuneratório dos Militares das Forças Armadas	<i>Discussão em Plenário</i>

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento, a Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) e o Senhor Deputado João Dias (PCP) indicaram que pretendiam ver discutidos em Plenário os Projetos de Resolução n.ºs 457 e 446/XV/1.^a, respetivamente.

3 – Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento, do Projeto de Resolução n.º 384/XV/1.^a (PCP) - Consagra o dia 31 de janeiro como Dia Nacional do Sargento;

O Projeto de Resolução n.º 384/XV/1.^a (PCP), que «Consagra o dia 31 de janeiro como Dia Nacional do Sargento», deu entrada na Assembleia da República em 13 de janeiro de 2023, tendo baixado à Comissão em 17 de fevereiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão, além do Senhor Deputado João Dias (PCP), na qualidade de proponente, a Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) e o Senhor Deputado Diogo Leão (PS), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Dias (PCP) fez a apresentação da iniciativa, referindo que não era a primeira vez que o PCP trazia a esta Casa o tema da consagração do dia 31 de janeiro como Dia Nacional do Sargento, data histórica com especial significado para os sargentos portugueses, mas que, infelizmente, ainda não merecera o reconhecimento



Comissão de Defesa Nacional

e a aprovação dos demais grupos parlamentares. Afirmou que muitas eram as fundamentações apresentadas para a não aceitação desse dia nacional, entre elas a de que a consagração de uma data comemorativa para uma categoria ou posto poderia trazer desprestígio para as outras categorias ou postos, o que não era verdade e, além do mais, já sucedia noutras profissões como a dos enfermeiros. Recordou que em 1991 tiveram lugar as comemorações do centenário dessa data, da histórica revolta republicana que eclodiu na cidade do ponto a 31 de janeiro de 1891, e defendeu que a essas comemorações se deveria associar a consagração, há muito ambicionada pelos sargentos, desse dia como Dia Nacional do Sargento, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PCP trazia, uma vez mais, à consideração dos demais grupos parlamentares esse reconhecimento, esperando que desta vez pudesse merecer a aceitação de todos, como forma de enaltecer o papel dos sargentos e os serviços por eles prestados às Forças Armadas portuguesas.

A Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) referiu que a matéria do Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP tinha o seu histórico e que o Grupo Parlamentar do PSD, não olvidando a importância histórica da classe dos sargentos nas Forças Armadas, entendia que a criação de um dia nacional específico poderia criar alguma diferenciação com as demais classes de oficiais e praças, recordando, de resto, que a data em causa era já assinalada, com elevada dignidade e prestígio, pela Associação Nacional de Sargentos. Concluiu dizendo que o PSD continuaria a pugnar, sim, pela melhoria das condições da classe e da condição militar.

O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) começou por saudar o Projeto de Resolução do PCP, na perspetiva em que trazia uma matéria simbólica, muito relevante e histórica, não só pelo 31 de janeiro de 1891 e o seu significado para a causa republicana, como também no contexto da Comissão de Defesa Nacional, uma vez que o PCP vinha trazendo há muitos anos essa questão. Explicitou que o PS era um partido muito abrangente e que, como tal, espelhava um conjunto de interpretações diferentes sobre as temáticas, sublinhando que, na verdade, não existia uma só posição sobre essa matéria: havia quem olhasse para o dia 31 de janeiro e lhe reconhecesse o carácter histórico, através da ação da classe dos sargentos; quem relevasse o facto de nas unidades, juntamente com os comandos, já ser celebrado esse mesmo dia; e quem



Comissão de Defesa Nacional

reconhecesse esse dia como uma conquista relevante para os sargentos. Todavia, acrescentou que havia um caminho a fazer, porque a maioria do Grupo Parlamentar do PS mantinha algumas dúvidas, que já vinham do passado, não eram novas, mas que eram absolutamente legítimas, designadamente por entenderem que as Forças Armadas já tinham muitos dias celebrativos, ou por já existir o dia da escola de formação de sargentos, que era um dia também representativo para a classe dos sargentos; ou que não haveria condições de equidade ao destacar o dia nacional do sargento e ao não estabelecer dias para as outras classes das Forças Armadas, designadamente oficiais e praças. Dito isto, concluiu dizendo que essa era uma discussão que tinha vários prismas de análise, pelo que o Grupo Parlamentar do PS reservaria a sua posição definitiva para uma apreciação futura.

4 - Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH, para audição de vários responsáveis pelas diversas fases das obras de requalificação do antigo Hospital Militar de Belém,

O Senhor Deputado Pedro Pessanha (CH) apresentou o [requerimento](#) e explicou o contexto e a motivação do mesmo, acrescentando que as respostas ou as não-respostas dadas pelo antigo Ministro da Defesa Nacional e atual Ministro dos Negócios Estrangeiros, João Cravinho Gomes, nas diversas vezes em que esteve na Assembleia da República para prestar esclarecimentos, revelaram-se insuficientes, razão pela qual o Grupo Parlamentar do Chega convidava agora outras entidades para prestarem esclarecimentos adicionais que pudessem desvendar alguma matéria relativamente a esse assunto. No debate que se seguiu, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Jorge Seguro Sanches (PS), Cristiana Ferreira (PSD), Diogo Leão (PS) e Pedro Pessanha (CH).

O Senhor Deputado Jorge Seguro Sanches (PS) começou por agradecer o facto de, apesar de não ser membro da Comissão, lhe ser permitido intervir num ponto em que era requerida a sua audição na Comissão. Declarou estar disponível para prestar esclarecimentos, na Comissão ou noutra fórum (e que o fazia sobretudo por uma obrigação de serviço público), sobre o tema das obras de requalificação do antigo Hospital Militar de Belém, explicando que, quer o despacho que deu origem à auditoria da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), quer o despacho que obrigou à



Comissão de Defesa Nacional

reposição das verbas da Lei das Infraestruturas Militares foram feitos por ele, em articulação com o Ministro da Defesa Nacional. Dessa auditoria – clarificou - resultaram dúvidas da IGDN que envolviam responsabilização financeira, que foi efetivada pelo Tribunal de Contas, e também criminal, que teve como resultado a abertura dos processos criminais que estão em investigação, o que significou que o Governo atuou como devia em relação às questões que surgiram. Disse que, sendo Deputado da Assembleia da República, não se sentiria bem se não estivesse presente na discussão de um requerimento que envolvia a sua audição para prestar esclarecimentos sobre a questão do Hospital Militar de Belém. Acrescentou que essa obra teve o enorme mérito de permitir que, na altura, muitas centenas de pessoas fossem tratadas, obra que foi feita através de um processo expedito, mas que isso não justificou que os serviços o pudessem ter feito sem pedir previamente autorização à tutela. Explicitou que houve dados que nunca foram transmitidos ao Governo antes de este exigir respostas a essas questões, respostas que chegaram tardiamente. Reafirmou, portanto, que era seu entendimento que o Ministério da Defesa Nacional atuou da forma que devia ter atuado em relação à defesa do interesse público, e a prova foi que esse processo foi remetido para as instâncias que tinham competência para fazer esse julgamento. Concluiu dizendo que, para si, era uma questão de honra partilhar o entendimento de que, da parte do Governo, foi feito exatamente que deveria ter sido feito em relação às questões do Hospital Militar de Belém, independentemente de todas as outras discussões que pudessem vir a ser colocadas quanto à utilização futura desse equipamento. Repetiu que usava da palavra por ser membro da Assembleia da República e por entender que devia dar aos seus pares um esclarecimento sobre essa questão, considerando que ela tem vindo a ser suficientemente esclarecida.

A Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) entendeu dever tecer algumas considerações sobre o requerimento e sobre a importância que essa matéria continuava a ter para o PSD. Com efeito, a derrapagem das obras de conversão do antigo Hospital Militar de Belém em Centro Covid esteve na génese da detenção, pela suspeita da prática de vários crimes, de três altos quadros da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e foi uma matéria que sempre causou ao PSD as maiores dúvidas e suspeições e para as quais o PSD procurou obter esclarecimentos ao longo de quase três anos, tendo para o efeito suscitado várias diligências, que elencou. Adiantou que



Comissão de Defesa Nacional

para o Grupo Parlamentar do PSD esse não era um assunto encerrado, estando disponível para avaliar e, inclusivamente, propor novas diligências se as circunstâncias assim o justificassem. Concretamente, em relação ao conjunto diversificado de entidades cuja audição era requerida pelo Chega, disse defender perspetivas diferentes relativamente a cada uma delas. Explicitou, por exemplo, que o atual Secretário de Estado da Defesa Nacional fora já ouvido na Comissão, a requerimento do PSD, a 8 de fevereiro de 2023, pelo que, salvo o surgimento de novos factos, não se vislumbravam razões para ser novamente ouvido; que o mesmo sucedia relativamente ao General Nunes da Fonseca, na altura CEME e atualmente CEMGFA, na medida em que o Exército já manifestara o que lhe aprouve dizer sobre a matéria, além de que, a ser ouvido, deveria ser o atual CEME, por estar em causa a instituição e não a pessoa; que as audições dos ex-Ministro das Finanças, João Leão, e ex-Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Jorge Seguro Sanches (que aqui veio espontaneamente) poderiam revelar-se importantes pela circunstância de subsistirem dúvidas sobre o alcance do grau de responsabilização dos pagamentos efetuados; que as demais audições requeridas suscitavam várias reservas, uma vez que estavam em causa arguidos no processo «operação tempestade perfeita» e que a circunstância de se pretender apurar factos que se encontravam em investigação criminal suscitava ao PSD as maiores dúvidas e reservas quanto ao respeito pelo princípio da separação de poderes, acrescentando ainda a necessidade de se respeitar o direito da não autoincriminação dos arguidos e o facto de o processo criminal poder estar em segredo de justiça, o que impunha limitações quanto às informações a obter por meio de audição parlamentar. Concluiu dizendo que, naturalmente, a Assembleia da República não estava impedida de exercer as suas competências de fiscalização da ação política do Governo a respeito desse *dossier*, todavia o PSD entendia que, atentas as razões explicitadas, no requerimento do CH eram tratadas de forma igual situações de natureza totalmente diversas.

O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) começou por expressar o seu agradecimento pela postura do Senhor Deputado Jorge Seguro Sanches (PS) de grande respeito para com os seus colegas e a Assembleia da República, referindo também que só quem não o conhecesse acreditaria que teria uma postura diferente daquela, quando estava a ser suscitada uma questão em que teve intervenção direta no exercício de outras funções.



Comissão de Defesa Nacional

Recordou que, apesar de no requerimento do CH se referir a falta de esclarecimento em torno desta matéria e a insuficiência dos esclarecimentos prestados, havia que reconhecer que, nos últimos meses, a matéria do antigo Hospital Militar de Belém tinha estado em absoluto enfoque do ponto de vista da Assembleia da República, quer em Plenário, quer na Comissão de Negócios Estrangeiros, quer nesta Comissão, razão pela qual o Partido Socialista considerava que a maior parte dos esclarecimentos já fora prestada e satisfazia as eventuais dúvidas que poderiam existir em relação a essa matéria. Acrescentou que o requerimento era, todavia, mais gravoso na linguagem e atitude, ao referir que as respostas do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado da Defesa «vêm adensar ainda mais os contornos de suspeição de responsabilidades políticas e criminais que recaem sobre os intervenientes», ou seja, todos os intervenientes que são nomeados no seu requerimento. Concluiu dizendo que a Comissão de Defesa Nacional tinha o dever de fiscalizar as políticas do Governo, o que era muito diferente de se instituir ou de se autoproclamar como uma comissão de inquérito com poderes para ouvir arguidos e poderes para aferir sobre a «suspeição de responsabilidades políticas e criminais». Sublinhou, por último, que a forma como o requerimento estava formulado era extremamente desconfortável, na medida em que extravasava em muito o princípio da separação de poderes e a postura do PS em relação a essas possíveis audições, além de que o rol de personalidades convidadas era de natureza absolutamente distinta, destacando o facto de três desses cidadãos serem arguidos diretos num processo ou numa investigação, o que colidia de frente com a postura que a política devia ter face à justiça.

O Senhor Deputado Pedro Pessanha (CH) agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Jorge Seguro Sanches (PS) e disse que havia um equívoco nas palavras proferidas pelo Senhor Deputado Diogo Leão (PS), porque o que o Grupo Parlamentar do Chega pretendia era obter esclarecimentos adicionais, não era acusar ninguém, além de que não se obrigava ninguém, apenas se convidava as pessoas nomeadas.

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do CH e da IL e abstenções do PSD e do PCP.

A Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) informou que iria fazer chegar uma declaração de voto escrita sobre este ponto, a anexar à presente ata.

Comissão de Defesa Nacional

5 - Admissão e distribuição das seguintes petições:

PETIÇÃO	N.º DE PETICIONÁRIOS	DATA DE ENTRADA	ASSUNTO
100/XV/1. ^a	N.º de subscritores: 1 Nuno Ricardo Correia Cardoso	17.01.2023	Demora no processo de qualificação como Deficiente das Forças Armadas (DFA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, atento o Despacho n.º 15/SEADN/2014 - Manual de Processo de Qualificação como DFA.
104/XV/1. ^a	N.º de subscritores: 1 João Henrique da Conceição Passão	27.01.2023	Pedido para que o acréscimo vitalício de Pensão Anual, atribuído aos Combatentes veteranos de Guerra dos anos 1961/1975, passe a ser concedido mensalmente

Seguidamente, foram distribuídas e admitidas as Petições n.ºs [100/XV/1.^a](#) - Demora no processo de qualificação como Deficiente das Forças Armadas (DFA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, atento o Despacho n.º 15/SEADN/2014 - Manual de Processo de Qualificação como DFA) – e [104/XV/1.^a](#) - Pedido para que o acréscimo vitalício de Pensão Anual, atribuído aos Combatentes veteranos de Guerra dos anos 1961/1975, passe a ser concedido mensalmente, cujas apreciações foram concluídas com a aprovação por unanimidade, na ausência do BE, das respetivas notas de admissibilidade, nos termos do n.º 13 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação da Lei n.º 6/93, de 1 de março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho e da Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro).

O Senhor Presidente informou que as petições e respetivas notas de admissibilidade seriam remetidas, para conhecimento, aos Grupos Parlamentares e Deputados únicos representantes de um partido e ao membro do Governo competente, bem como ao Grupo de Trabalho para o Acompanhamento dos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas, criado no âmbito da Comissão.

6 - Outros assuntos.

No ponto reservado a outros assuntos, nada houve a acrescentar.



Comissão de Defesa Nacional

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 1 de março de 2023.

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)



Comissão de Defesa Nacional

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão (PS)
Dora Brandão (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
Manuel Dos Santos Afonso (PS)
Marcos Perestrello (PS)
António Prôa (PSD)
Cristiana Ferreira (PSD)
Joaquim Pinto Moreira (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Pedro Pessanha (CH)
Rodrigo Saraiva (IL)
João Dias (PCP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ivan Gonçalves (PS)
Adão Silva (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Joana Mortágua (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisco César (PS)
Maria Da Luz Rosinha (PS)
Miguel Dos Santos Rodrigues (PS)
Ricardo Lino (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Carlos Eduardo Reis (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)



Comissão de Defesa Nacional

Anexo

(a que se refere o ponto 4 da OD)

Declaração de voto do GP PSD sobre a votação do requerimento do CH relativo à audição de um conjunto de entidades no âmbito do processo relativo às obras de remodelação do antigo Hospital Militar de Belém

«A “brutal” derrapagem nas obras de conversão do ex-Hospital Militar de Belém em Centro Covid-19, uma das obras que estão na génese da detenção, pela suspeita da prática de vários crimes, de três altos-quadros da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, sempre nos causou, desde a primeira hora, as maiores dúvidas e as maiores suspeições, para as quais procuramos obter esclarecimentos ao longo destes últimos quase três anos.

Na verdade, foi o Grupo Parlamentar do PSD, que:

- Suscitou, em agosto de 2020, a audição do, então, ministro da Defesa Nacional tendo por objeto a referida derrapagem.
- Solicitou, em março de 2021, cópia formal da auditoria realizada pela IGDN aos custos da obra;
- Apresentou, em abril de 2021, um Requerimento para audição do Ministro da Defesa Nacional e do então DGRDN, que foi chumbado pelo PS;
- Alertou para a falta de sustentação legal da classificação atribuída à Auditoria realizada pela IGDN, mesmo antes da CADA emitir parecer no mesmo sentido;
- Requereu, em dezembro de 2022, na sequência da “Operação Tempestade Perfeita”, a audição do ministro João Gomes Cravinho e do atual secretário do Estado da Defesa Nacional;
- Renovou, em janeiro de 2023, aquelas mesmas audições acompanhadas da distribuição prévia de 30 perguntas, a que se junta a requisição da reavaliação da auditoria pedida pelo, então, Ministro da Defesa Nacional, um facto desconhecido até ao debate de urgência que se realizou, em dezembro de 2022;

Para o Grupo Parlamentar do PSD este não é um assunto encerrado.



Comissão de Defesa Nacional

Estamos disponíveis para avaliar e, inclusivamente, propor novas diligências se as circunstâncias assim o justificarem.

A este propósito veio o Grupo Parlamentar do CH requerer a audição das seguintes entidades: Marco Capitão Ferreira; ex-presidente da IdD Portugal e atual secretário de Estado da Defesa; General Nunes da Fonseca, Chefe do Estado-Maior do Exército; João Leão; ex-ministro das Finanças; Jorge Seguro Sanches; ex-secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional; Alberto Coelho; ex-diretor-geral de Recursos de Defesa Nacional; Paulo Branco; ex-diretor da Gestão Financeira do Ministério da Defesa; Francisco Marques, diretor de Serviços de Infraestruturas e Património.

Marco Capitão Ferreira, atual secretário de Estado da Defesa Nacional, foi ouvido em sede de comissão parlamentar no passado dia 8 de fevereiro, a requerimento do PSD e, salvo o surgimento de novos factos, não se vislumbram razões para ser novamente ouvido.

O que sucede relativamente ao General Nunes da Fonseca, então Chefe do Estado-Maior do Exército, atual CEMGFA, na medida em que o exército manifestou publicamente o que lhe aprouve dizer sobre esta matéria sendo evidente que a audição, a relevar-se como pertinente deverá ser ao atual Chefe do Estado Maior do Exército, o que ocorrerá certamente na Comissão de Defesa Nacional, havendo oportunidade para colocar as questões que os Senhores Deputados entendam por convenientes. Uma vez que não está em causa a pessoa, mas antes a instituição exército que pode responder sobre esta matéria.

Pelo contrário, as audições de João Leão; ex-ministro das Finanças e do Deputado Jorge Seguro Sanches; ex-secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, podem revelar-se importantes, pela circunstância, de subsistirem dúvidas sobre o alcance do grau de responsabilização dos pagamentos efetuados e a conduta do então Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional contrastar com a do ministro João Gomes Cravinho.

Quanto aos demais - Alberto Coelho; ex-diretor-geral de Recursos de Defesa Nacional; Paulo Branco, ex-diretor da Gestão Financeira do Ministério da Defesa; e Francisco Marques, diretor de Serviços de Infraestruturas e Património, suscitam-nos várias reservas, uma vez que os mesmos são arguidos no processo «Operação



Comissão de Defesa Nacional

“Tempestade Perfeita”», sendo que a matéria relativamente à qual incide as audições requeridas é a mesma que está a ser objeto de investigação naquele processo criminal.

Se é certo que não há propriamente qualquer proibição de requerer as referidas audições, a circunstância de se pretender apurar factos que se encontram em investigação criminal, suscitam-nos as maiores dúvidas e as maiores reservas quanto ao respeito do princípio da separação de poderes, tanto mais que não estamos perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito que goza de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais (cfr. artigo 178.º, n.º 5, da CRP) – e até aí, existindo um processo criminal em curso, a Assembleia da República teria sempre de deliberar sobre a eventual suspensão do inquérito parlamentar até ao trânsito em julgado da sentença judicial proferida no processo-crime (cfr. artigo 5.º, n.º 3, da Lei dos Inquéritos Parlamentares).

Acresce, ainda, a necessidade de se respeitar o direito à não autoincriminação dos arguidos e o facto de o processo criminal poder estar em segredo de justiça, o que igualmente impõe limitações quanto às informações a obter por meio de audição parlamentar.

Atentas todas as razões expostas, não tendo cada uma das audições das identificadas individualidades sido votadas separadamente, o que permitiria desejavelmente votações diferenciadas, o Grupo Parlamentar do PSD viu-se na contingência de se abster na votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH.»